



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CSR; CEH

Data *05/04/2017*

MOÇÃO Nº 21/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

10 ABR. 2017

mm
Secretaria

PROFESSORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao atleta **Eric Vitor Campos da Silva**, pode ser agraciado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), com o título "Melhor Atleta de 2016", no dia 29 de março de 2017, no Rio de Janeiro.

A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento ao atleta sorrisense que conquistou o título "Melhor Atleta", por ter se destacado nos Jogos Escolares da Juventude em João Pessoa no ano passado. Ele conquistou o título brasileiro estudantil dos 100 metros com barreiras e quebrando o recorde nacional da prova por três vezes.

O Prêmio Brasil Olímpico é um evento de premiação do Comitê Olímpico Brasileiro que escolhe os melhores atletas do Brasil nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, e é considerando o Oscar do Atletismo no Brasil.

Desta forma, parabenizamos o atleta pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do atletismo do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2017.

Bruno Delgado
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

mm
PROFª MARISA
Vereadora PTB

Cláudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

Fábio Gavasso
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

Maurício Gomes
MAURICIO GOMES
Vereador PSB

Profª Silvana
PROFª SILVANA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 92/2017

DATA: 10/04/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 021/2017.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO ao atleta Eric Vitor Campos da Silva, pode ser agraciado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), com o título “Melhor Atleta de 2016”, no dia 29 de março de 2017, no Rio de Janeiro.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de Aplauso nº 21/2017**, cuja ementa: **MOÇÃO DE APLAUSO ao atleta Eric Vitor Campos da Silva, pode ser agraciado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), com o título “Melhor Atleta de 2016”, no dia 29 de março de 2017, no Rio de Janeiro.**

VOTO DO RELATOR: Após análise da Moção de Aplauso em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Moção de Aplauso nº 21/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 44/2017.

DATA: 04/04/2017.

ASSUNTO: Moção 021/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao atleta Eric Vitor Campos da Silva, em razão de ser agraciado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), com o título “Melhor Atleta de 2016”, no dia 29 de março de 2017, no Rio de Janeiro.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao atleta Eric Vitor Campos da Silva. A presente homenagem se dá como forma de reconhecimento ao atleta sorricense que conquistou o título “Melhor Atleta”, por ter se destacado nos Jogos Escolares da Juventude em João Pessoa no ano passado. Ele conquistou o título brasileiro estudantil dos 100 metros com barreiras e quebrando o recorde nacional da prova por três vezes. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.


PROFESSORA MARISA
Presidente


ACACIO AMBROSINI
Relator


BRUNO DELGADO
Membro